

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS – DOUTORADO (PNPD 2014 – CAPES)

O Programa de Pós-graduação em Matemática da UFS torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa do PNPD – CAPES devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor em Matemática, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- Ter experiência em pesquisa em uma das linhas do Programa de Pós-graduação em Matemática da UFS, comprovada pela produção científica;
- Ter currículo atualizado na plataforma Lattes ou equivalente (se estrangeiro, conforme anexo Portaria Nº 086, de 03 de Julho de 2013 da CAPES);
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

1.1 Atuações do candidato selecionado:

O candidato selecionado desempenhará atividades de pesquisa relacionadas ao seu projeto apresentado no momento da inscrição, terá que contribuir, caso necessário, com a carga didática do Departamento de Matemática ou no PROMAT, conforme as necessidades do respectivo departamento ou programa, não mais que uma matéria por semestre, e poderá orientar e coorientar alunos de graduação e pós-graduação, além de poder participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos, enviados pela internet, para o email [promat.ufs@gmail](mailto:promat.ufs@gmail.com) com o assunto Inscrição Bolsista Pós-Doutorado PNPD:

- Cópia digitalizada do Documento de Identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com páginas onde constam fotografia e dados pessoais;
- Cópia do Currículo Lattes (ou equivalente em caso de estrangeiro) atualizado em formato PDF;
- Projeto de Pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-graduação em Matemática da UFS;

3. DOS DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DA BOLSA

- Título de Doutor;
- Documento de identidade com validade nacional ou visto temporário de permanência no país no caso de estrangeiro;
- Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro.

No caso de ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- Dedicar-se às atividades de pesquisa do projeto e, se necessário, lecionar não mais que uma disciplina vinculada ao Departamento de Matemática ou Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT em cada período letivo;
- Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5. DA BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNPd terá duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e conta com um auxílio anual para participação em congressos e eventos, a qual vai ser cadastrada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista, após a aprovação do candidato indicado pela Coordenação do Programa e cancelada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFS. Dependendo da modalidade, conforme art. 5º da Portaria Nº 086, de 03 de Julho de 2013 da CAPES, a bolsa pode ser renovada por períodos iguais, dependendo do desempenho do bolsista, evidenciado no seu relatório anual.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas até 30 de junho de 2014 via e-mail (com assunto “Inscrição Bolsista Pós-Doutorado PNPd”) para promat.ufs@gmail.com, acompanhado da documentação exigida.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da documentação (Currículo Lattes e projeto de pesquisa) enviada pelos candidatos, evidenciando seu forte potencial para a pesquisa e disposição para interagir com os grupos de pesquisa ligados ao nosso Programa de Pós-Graduação. Será designada, pelo Colegiado do Curso do Programa, uma comissão para a realização da seleção.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado na página do curso www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=132, a partir do dia 10/07/2014.

9. DO CADASTRAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cadastrada, a critério da Coordenação do Curso, em até 30 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo e de acordo com o calendário do Sistema SAC – PNPd – CAPES.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos, bem como o bolsista selecionado neste processo seletivo, também estão sujeitos a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria Nº 086 de 03 de Julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós – Doutorado - PNPd. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

São Cristóvão, 25 de abril de 2014.

A Coordenação da Pós-Graduação em Matemática da UFS.